RESOLUÇÃO – CIB Nº. 63/2009, de 17 de Setembro de 2009.

Dispõe sobre a alocação de recursos referentes às Portarias Ministeriais nº. 1946 e nº. 1784 de agosto de 2009 que reajustam valores de procedimentos na Tabela de Procedimentos Medicamentos e Órtese, Prótese e Materiais Específicos - OPM.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM nº 1.946, de 27 de agosto de 2009, que Estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, em anexo;

Considerando a Portaria GM nº 1.784, de 07 de agosto de 2009, que Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, em anexo;

Considerando a proposta para alocação de recursos referentes às Portarias Ministeriais nº. 1946 e 1784 de agosto de 2009 que reajustam valores de procedimentos na Tabela de Procedimentos Medicamentos e Órtese, Prótese e Materiais Específicos - OPM, em anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 17 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alocação de recursos referentes às Portarias Ministeriais nº. 1946 e nº. 1784 de agosto de 2009 que reajustam valores de procedimentos na Tabela de Procedimentos Medicamentos e Órtese, Prótese e Materiais Específicos – OPM, conforme anexos;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Melquíades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

PORTARIA Nº 1.946, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Nº 1.944/GM, de 27 de agosto de 2009, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem; e

Considerando a Portaria Nº 1.945/GM, de 27 de agosto de 2009, que reformula os procedimentos urológicos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos no montante anual de R$ 14.215.166,77 (quatorze milhões, duzentos e quinze mil cento e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) a serem incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante descrito no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Determinar que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585-0031 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência setembro de 2009.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

UF	MUNICIPIO	CÓDIGO	GESTÃO	IMPACTO ANUAL	IMPACTO MENSAL
AC	ACRE	120000	Estadual	25.650,02	2.137,50
TOTAL ESTADO DO ACRE				25.650,02	2.137,50
AL	ARAPIRACA	270030	Municipal	3.155,83	262,99
AL	MACEIO	270430	Municipal	7.401,11	616,76
AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES	270570	Municipal	131,47	10,96
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	270630	Municipal	3.376,90	281,41
AL	PAO DE ACUCAR	270640	Municipal	1.051,78	87,65
AL	PENEDO	270670	Municipal	3.506,05	292,17
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	270860	Municipal	3.565,46	297,12
AL	UNIAO DOS PALMARES	270930	Municipal	3.812,69	317,72
AL	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			26.001,27	2.166,77
AL	ALAGOAS	270000	Estadual	1.709,14	142,43
TOTAL ESTADO DE ALAGOAS				27.710,41	2.309,20
AM	COARI	130120	Municipal	1.537,95	128,16
AM	HUMAITA	130170	Municipal	262,94	21,91
AM	ITACOATIARA	130190	Municipal	525,89	43,82
AM	MANACAPURU	130250	Municipal	8.190,55	682,55
AM	MAUES	130290	Municipal	262,94	21,91
AM	PA R I N T I N S	130340	Municipal	13.650,26	1.137,52
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	130353	Municipal	262,94	21,91

AM	TEFE	130420	Municipal	657,36	54,78
AM	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			25.350,85	2.112,57
AM	AMAZONAS	130000	Estadual	116.505,19	9.708,77
TOTAL ESTADO DO AMAZONAS				141.856,04	11.821,34

AP	AMAPÁ	160000	Estadual	24.127,20	2.010,60
TOTAL ESTADO DO AMAPÁ				24.127,20	2.010,60

BA	ALAGOINHAS	290070	Municipal	6.083,44	506,95
BA	AMARGOSA	290100	Municipal	3.953,60	329,47
BA	BARRA DO CHOCA	290290	Municipal	2.103,55	175,30
BA	BARREIRAS	290320	Municipal	19.607,65	1.633,97
BA	BELO CAMPO	290350	Municipal	394,42	32,87
BA	BOM JESUS DA LAPA	290390	Municipal	1.247,21	103,93
BA	BRUMADO	290460	Municipal	16.221,91	1.351,83
BA	CAMACARI	290570	Municipal	21.181,98	1.765,17
BA	C AT U	290750	Municipal	525,89	43,82
BA	CRUZ DAS ALMAS	290980	Municipal	14.625,37	1.218,78
BA	DIAS D´AVILA	291005	Municipal	3.425,40	285,45
BA	EUNAPOLIS	291072	Municipal	14.897,31	1.241,44
BA	FEIRA DE SANTANA	291080	Municipal	31.635,97	2.636,33
BA	GUANAMBI	291170	Municipal	15.923,44	1.326,95
BA	ILHEUS	291360	Municipal	12.027,96	1.002,33
BA	IRECE	291460	Municipal	4.447,85	370,65
BA	I TA B E L A	291465	Municipal	131,47	10,96
BA	I TA B E R A B A	291470	Municipal	657,36	54,78
BA	I TA B U N A	291480	Municipal	44.734,66	3.727,89
BA	JEQUIE	291800	Municipal	14.677,45	1.223,12
BA	JUAZEIRO	291840	Municipal	9.367,28	780,61
BA	LAJE	291880	Municipal	1.584,16	132,01
BA	LAURO DE FREITAS	291920	Municipal	4.942,69	4 11 , 8 9
BA	MACAUBAS	291980	Municipal	394,42	32,87
BA	MADRE DE DEUS	291992	Municipal	2.182,62	181,88
BA	MATA DE SAO JOAO	292100	Municipal	262,94	21,91
BA	PAULO AFONSO	292400	Municipal	11.481,21	956,77
BA	POJUCA	292520	Municipal	657,36	54,78
BA	PORTO SEGURO	292530	Municipal	22.961,64	1.913,47
BA	S A LVA D O R	292740	Municipal	217.710,89	18.142,57

BA	SANTA CRUZ CABRALIA	292770	Municipal	1.225,33	1 0 2 , 11
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	292870	Municipal	10.579,51	881,63
BA	SAO FELIX	292900	Municipal	46.748,40	3.895,70
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	292950	Municipal	2.213,72	184,48
BA	SENHOR DO BONFIM	293010	Municipal	11 . 1 2 6 , 8 3	927,24
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	293135	Municipal	15.891,04	1.324,25
BA	VITORIA DA CONQUISTA	293330	Municipal	71.302,49	5.941,87
BA	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			659.136,41	54.928,03
BA	BAHIA	290000	Estadual	191.414,26	15.951,19
TOTAL ESTADO DA BAHIA				850.550,67	70.879,22

CE	ACARAU	230020	Municipal	2.326,79	193,90
CE	ACOPIARA	230030	Municipal	1.876,33	156,36
CE	A M O N TA D A	230075	Municipal	657,36	54,78
CE	AQUIRAZ	230100	Municipal	2.448,22	204,02
CE	A R A C AT I	230110	Municipal	3.023,86	251,99
CE	ARACOIABA	230120	Municipal	12.345,65	1.028,80
CE	BARBALHA	230190	Municipal	17.016,31	1.418,03
CE	B AT U R I T E	230210	Municipal	131,47	10,96
CE	BEBERIBE	230220	Municipal	326,91	27,24
CE	BELA CRUZ	230230	Municipal	1.537,95	128,16
CE	BOA VIAGEM	230240	Municipal	262,94	21,91
CE	BREJO SANTO	230250	Municipal	5.127,60	427,30
CE	CAMOCIM	230260	Municipal	3.924,15	327,01
CE	CAMPOS SALES	230270	Municipal	870,56	72,55
CE	CANINDE	230280	Municipal	4.196,47	349,71
CE	CAUCAIA	230370	Municipal	3.407,64	283,97
CE	CEDRO	230380	Municipal	91,76	7,65
CE	C R AT E U S	230410	Municipal	4.453,91	371,16
CE	C R ATO	230420	Municipal	12.274,37	1.022,86
CE	CRUZ	230425	Municipal	1.904,57	158,71
CE	FORTALEZA	230440	Municipal	143.770,31	11 . 9 8 0 , 8 6
CE	GUARACIABA DO NORTE	230500	Municipal	394,42	32,87
CE	HORIZONTE	230523	Municipal	490,36	40,86
CE	IBIAPINA	230530	Municipal	788,83	65,74
CE	ICO	230540	Municipal	9.278,05	773,17

CE	I G U AT U	230550	Municipal	3.721,12	310,09
CE	IPU	230580	Municipal	1.051,78	87,65
CE	IPUEIRAS	230590	Municipal	788,83	65,74
CE	IRACEMA	230600	Municipal	262,94	21,91
CE	I TA P I P O C A	230640	Municipal	3.812,69	317,72
CE	I TA R E M A	230655	Municipal	1.016,25	84,69
CE	J A G U A R E TA M A	230670	Municipal	920,30	76,69
CE	JAGUARIBE	230690	Municipal	339,82	28,32
CE	JARDIM	230710	Municipal	1.143,54	95,29
CE	JUAZEIRO DO NORTE	230730	Municipal	13.360,19	1 . 11 3 , 3 5
CE	JUCAS	230740	Municipal	653,82	54,48
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	230750	Municipal	131,47	10,96
CE	LIMOEIRO DO NORTE	230760	Municipal	3.450,25	287,52
CE	MARACANAU	230765	Municipal	31.672,58	2.639,38
CE	MARANGUAPE	230770	Municipal	6.327,25	527,27
CE	MARCO	230780	Municipal	131,47	10,96
CE	MAURITI	230810	Municipal	657,36	54,78
CE	MISSAO VELHA	230840	Municipal	131,47	10,96
CE	MORADA NOVA	230870	Municipal	262,94	21,91
CE	NOVA RUSSAS	230930	Municipal	525,89	43,82
CE	OROS	230950	Municipal	245,18	20,43
CE	PA R A C U R U	231020	Municipal	8.308,02	692,34
CE	PEDRA BRANCA	231050	Municipal	589,85	49,15
CE	PENTECOSTE	231070	Municipal	1.787,32	148,94
CE	QUIXADA	2 3 11 3 0	Municipal	12.063,97	1.005,33
CE	QUIXERAMOBIM	2 3 11 4 0	Municipal	1.840,61	153,38
CE	REDENCAO	2 3 11 6 0	Municipal	2.447,92	203,99
CE	RUSSAS	2 3 11 8 0	Municipal	5.747,57	478,96
CE	SANTANA DO ACARAU	231200	Municipal	2.209,53	184,13
CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	231240	Municipal	2.014,74	167,89
CE	SENADOR POMPEU	231270	Municipal	394,42	32,87
CE	SOBRAL	231290	Municipal	34.094,59	2.841,22
CE	TABULEIRO DO NORTE	231310	Municipal	4.601,52	383,46
CE	TA U A	231330	Municipal	1.093,79	91,15

CE	TIANGUA	231340	Municipal	3.020,31	251,69
CE	UBAJARA	231360	Municipal	394,42	32,87
CE	VARZEA ALEGRE	231400	Municipal	3.834,39	319,53
CE	VICOSA DO CEARA	231410	Municipal	2.903,06	241,92
CE	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			390.879,99	32.573,33
CE	CEARA	230000	Estadual	1.529,79	127,48
TOTAL ESTADO DO CEARÁ				392.409,78	32.700,81

DF	DISTRITO FEDERAL	530000	Estadual	340.183,56	28.348,63
TOTAL DISTRITO FEDERAL				340.183,56	28.348,63

ES	AFONSO CLAUDIO	320010	Municipal	657,36	54,78
ES	ALEGRE	320020	Municipal	5.929,62	494,13
ES	ANCHIETA	320040	Municipal	1.577,66	131,47
ES	ARACRUZ	320060	Municipal	7.816,80	651,40
ES	BARRA DE SAO FRANCISCO	320090	Municipal	262,94	21,91
ES	BOA ESPERANCA	320100	Municipal	81,73	6,81
ES	CASTELO	320140	Municipal	1.115,74	92,98
ES	COLATINA	320150	Municipal	13.667,39	1.138,95
ES	DOMINGOS MARTINS	320190	Municipal	1.709,14	142,43
ES	JAGUARE	320305	Municipal	657,36	54,78
ES	JOAO NEIVA	320313	Municipal	1.183,25	98,60
ES	LINHARES	320320	Municipal	23.082,36	1.923,53
ES	MANTENOPOLIS	320330	Municipal	131,47	10,96
ES	MARILANDIA	320335	Municipal	208,35	17,36
ES	MIMOSO DO SUL	320340	Municipal	1.446,19	120,52
ES	MUQUI	320380	Municipal	262,94	21,91
ES	NOVA VENECIA	320390	Municipal	1.982,53	165,21
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	320455	Municipal	2.757,37	229,78
ES	SANTA TERESA	320460	Municipal	602,77	50,23
ES	SAO JOSE DO CALCADO	320480	Municipal	131,47	10,96
ES	VARGEM ALTA	320503	Municipal	508,13	42,34
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	320506	Municipal	4.155,55	346,30
ES	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			69.938,12	5.827,34
ES	ESPIRITO SANTO	320000	Estadual	147.582,70	12.299,39
TOTAL ESTADO DO ESPIRITO SANTO				217.520,82	18.126,74

GO	ALVORADA DO NORTE	520080	Municipal	131,47	10,96
GO	ANAPOLIS	520110	Municipal	9.881,42	823,45
GO	APARECIDA DE GOIANIA	520140	Municipal	7.366,00	613,83
GO	CALDAS NOVAS	520450	Municipal	9.099,01	758,25
GO	CERES	520540	Municipal	2.014,74	167,89
GO	CEZARINA	520545	Municipal	131,47	10,96
GO	FORMOSA	520800	Municipal	10.459,16	871,60
GO	GOIANIA	520870	Municipal	47.141,59	3.928,47
GO	GOIAS	520890	Municipal	833,41	69,45
GO	GOIATUBA	520910	Municipal	11.865,18	988,77
GO	INHUMAS	521000	Municipal	131,47	10,96
GO	IPORA	521020	Municipal	581,62	48,47
GO	ITABERAI	521040	Municipal	326,91	27,24
GO	ITUMBIARA	521150	Municipal	617,65	51,47
GO	JATAI	521190	Municipal	13.765,56	1.147,13
GO	LUZIANIA	521250	Municipal	22.365,64	1.863,80
GO	NEROPOLIS	521450	Municipal	1.454,05	121,17
GO	NIQUELANDIA	521460	Municipal	131,47	10,96
GO	PIRACANJUBA	521710	Municipal	339,82	28,32
GO	PLANALTINA	521750	Municipal	17.399,13	1.449,93
GO	PORANGATU	521800	Municipal	110,86	9,24
GO	QUIRINOPOLIS	521850	Municipal	3.924,15	327,01
GO	RIO VERDE	521880	Municipal	6.736,50	561,38
GO	SENADOR CANEDO	522045	Municipal	11.004,30	917,02
GO	TRINDADE	522140	Municipal	9.774,89	814,57
GO	URUACU	522160	Municipal	730,38	60,87
GO	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			188.317,86	15.693,15
GO	GOIAS	520000	Estadual	68.890,02	5.740,83
TOTAL ESTADO DE GOIAS				257.207,88	21.433,99

MA	ACAILANDIA	210005	Municipal	7.505,94	625,50
MA	ARARI	210100	Municipal	657,36	54,78
MA	BACABAL	210120	Municipal	5.481,76	456,81
MA	BALSAS	210140	Municipal	1.384,95	115,41
MA	BARRA DO CORDA	210160	Municipal	1.183,25	98,60
MA	CAXIAS	210300	Municipal	8.002,30	666,86
MA	CHAPADINHA	210320	Municipal	2.366,50	197,21
MA	CODO	210330	Municipal	9.112,97	759,41
MA	COELHO NETO	210340	Municipal	525,89	43,82
MA	COLINAS	210350	Municipal	10.314,11	859,51
MA	COROATA	210360	Municipal	7.714,70	642,89
MA	CURURUPU	210370	Municipal	2.235,02	186,25
MA	ESPERANTINOPOLIS	210400	Municipal	131,47	10,96
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467	Municipal	394,42	32,87
MA	GRAJAU	210480	Municipal	2.310,96	192,58
MA	IMPERATRIZ	210530	Municipal	39.878,76	3.323,23
MA	JOAO LISBOA	210550	Municipal	1.051,78	87,65
MA	LAGO DA PEDRA	210570	Municipal	1.446,19	120,52
MA	PARNARAMA	210780	Municipal	262,94	21,91
MA	PEDREIRAS	210820	Municipal	131,47	10,96
MA	PENALVA	210830	Municipal	525,89	43,82
MA	PINHEIRO	210860	Municipal	15.429,37	1.285,78
MA	POCAO DE PEDRAS	210890	Municipal	262,94	21,91
MA	PORTO FRANCO	210900	Municipal	5.980,80	498,40
MA	PRESIDENTE DUTRA	210910	Municipal	3.661,21	305,10
MA	SANTA HELENA	210980	Municipal	525,89	43,82
MA	SANTA INES	210990	Municipal	4.407,34	367,28
MA	SANTA LUZIA	211000	Municipal	525,89	43,82
MA	SAO BENTO	211050	Municipal	262,94	21,91
MA	SAO JOAO DOS PATOS	211110	Municipal	131,47	10,96
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	211120	Municipal	262,94	21,91
MA	SAO LUIS	211130	Municipal	122.053,61	10.171,13
MA	SAO MATEUS DO MARANHAO	211150	Municipal	394,42	32,87
MA	TIMON	211220	Municipal	5.852,23	487,69
MA	TUNTUM	211230	Municipal	1.840,61	153,38
MA	VITORIA DO MEARIM	211290	Municipal	262,94	21,91
MA	VITORINO FREIRE	211300	Municipal	2.796,64	233,05

MA	ZE DOCA	211400	Municipal	920,30	76,69
MA	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			268.199,17	22.349,18
MA	MARANHAO	210000	Estadual	13.633,38	1.136,11
TOTAL ESTADO DO MARANHÃO				281.823,55	23.485,30

MG	ALFENAS	310160	Municipal	12.853,42	1.071,12
MG	ARAGUARI	310350	Municipal	6.956,50	579,71
MG	BARBACENA	310560	Municipal	3.146,45	262,20
MG	BELO HORIZONTE	310620	Municipal	475.163,30	39.596,94
MG	BETIM	310670	Municipal	117.130,89	9.760,91
MG	BRUMADINHO	310900	Municipal	2.657,56	221,45
MG	BURITIS	310930	Municipal	831,42	69,29
MG	CAMPO BELO	311120	Municipal	1.003,90	83,66
MG	CARATINGA	311340	Municipal	7.584,96	632,08
MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	311730	Municipal	131,47	10,96
MG	CONGONHAS	311800	Municipal	3.735,28	311,27
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	311830	Municipal	2.326,53	193,88
MG	CONTAGEM	311860	Municipal	8.910,58	742,55
MG	CORACAO DE JESUS	311880	Municipal	1.577,66	131,47
MG	COROMANDEL	311930	Municipal	408,64	34,05
MG	DIVINOPOLIS	312030	Municipal	3.719,74	309,98
MG	FRUTAL	312710	Municipal	964,88	80,41
MG	GOVERNADOR VALADARES	312770	Municipal	22.558,95	1.879,91
MG	IBERTIOGA	312940	Municipal	1.396,45	116,37
MG	IPATINGA	313130	Municipal	3.619,50	301,63
MG	ITABIRA	313170	Municipal	1.334,47	111,21
MG	ITAMBACURI	313270	Municipal	131,47	10,96
MG	ITAUNA	313390	Municipal	2.926,94	243,91
MG	JOAO MONLEVADE	313620	Municipal	8.983,58	748,63
MG	JUIZ DE FORA	313670	Municipal	77.916,37	6.493,03
MG	LAVRAS	313820	Municipal	20.282,26	1.691,02
MG	MANHUACU	313940	Municipal	4.113,54	342,80
MG	MONTES CLAROS	314330	Municipal	227.293,70	18.941,14
MG	NANUQUE	314430	Municipal	394,42	32,87
MG	OURO BRANCO	314590	Municipal	2.354,24	196,19
MG	PARACATU	314700	Municipal	2.339,55	194,96
MG	PATOS DE MINAS	314800	Municipal	2.068,51	172,38
MG	PATROCINIO	314810	Municipal	1.816,92	151,41
MG	PEDRO LEOPOLDO	314930	Municipal	1.759,19	146,61
MG	PERDOES	314990	Municipal	788,83	65,74
MG	POCOS DE CALDAS	315180	Municipal	6.129,86	510,82
MG	PONTE NOVA	315210	Municipal	25.364,78	2.113,73
MG	RIBEIRAO DAS NEVES	315450	Municipal	25.129,22	2.094,10
MG	SACRAMENTO	315690	Municipal	657,36	54,78
MG	SALINAS	315700	Municipal	6.644,98	553,75
MG	SANTA LUZIA	315780	Municipal	7.922,03	660,17
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	315990	Municipal	1.892,66	157,72
MG	SAO GOTARDO	316210	Municipal	920,30	76,69
MG	SAO JOAO DEL REI	316250	Municipal	11.351,53	945,96
MG	SETE LAGOAS	316720	Municipal	29.066,97	2.422,25
MG	TEOFILO OTONI	316850	Municipal	28.187,42	2.348,95
MG	TOMBOS	316920	Municipal	81,73	6,81
MG	TRES PONTAS	316940	Municipal	2.395,95	199,66
MG	UBERABA	317010	Municipal	31.132,59	2.594,38
MG	UBERLANDIA	317020	Municipal	150.660,49	12.555,04
MG	VICOSA	317130	Municipal	14.719,53	1.226,63
MG	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			1.373.449,56	114.454,13
MG	MINAS GERAIS	310000	Estadual	334.382,74	27.865,23
TOTAL ESTADO DE MINAS GERAIS				1.707.832,30	142.319,36

MS	APARECIDA DO TABOADO	500100	Municipal	1.051,78	87,65
MS	AQUIDAUANA	500110	Municipal	3.906,42	325,54
MS	CAMPO GRANDE	500270	Municipal	99.823,53	8.318,63
MS	CASSILANDIA	500290	Municipal	1.183,25	98,60
MS	COSTA RICA	500325	Municipal	1.107,51	92,29
MS	COXIM	500330	Municipal	788,83	65,74
MS	DOURADOS	500370	Municipal	5.045,52	2.920,46
MS	IVINHEMA	500470	Municipal	1.723,36	143,61
MS	MARACAJU	500540	Municipal	2.366,50	197,21
MS	NAVIRAI	500570	Municipal	7.949,69	662,47
MS	NOVA ANDRADINA	500620	Municipal	294,93	24,58
MS	PARANAIBA	500630	Municipal	2.656,59	221,38
MS	RIO BRILHANTE	500720	Municipal	2.235,02	186,25
MS	SAO GABRIEL DO OESTE	500769	Municipal	1.311,18	109,26
MS	SIDROLANDIA	500790	Municipal	131,47	10,96
MS	TRES LAGOAS	500830	Municipal	15.066,16	1.255,51
MS	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			176.641,72	14.720,14
MS	MATO GROSSO DO SUL	500000	Estadual	18.364,45	1.530,37
TOTAL ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL				195.006,17	16.250,51

MT	AGUA BOA	510020	Municipal	581,62	48,47
MT	ALTA FLORESTA	510025	Municipal	3.681,22	306,77
MT	BARRA DO GARCAS	510180	Municipal	2.464,31	205,35
MT	BRASNORTE	510190	Municipal	653,82	54,48
MT	CAMPO VERDE	510257	Municipal	788,83	65,74
MT	CUIABA	510340	Municipal	44.819,81	3.734,98
MT	DIAMANTINO	510350	Municipal	952,29	79,35
MT	GUARANTA DO NORTE	510410	Municipal	721,32	60,11
MT	JACIARA	510480	Municipal	920,30	76,69
MT	JUARA	510510	Municipal	870,24	72,52
MT	JUINA	510515	Municipal	872,43	72,70
MT	PRIMAVERA DO LESTE	510704	Municipal	1.051,78	87,65
MT	RONDONOPOLIS	510760	Municipal	8.499,61	708,30
MT	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			66.877,57	5.573,13
MT	MATO GROSSO	510000	Estadual	91.182,06	7.598,51
TOTAL ESTADO DO MATO GROSSO				158.059,63	13.171,64

PA	ABAETETUBA	150010	Municipal	1.051,78	87,65
PA	ACARA	150020	Municipal	657,36	54,78
PA	AGUA AZUL DO NORTE	150034	Municipal	426,40	35,53
PA	ANANINDEUA	150080	Municipal	5.669,32	472,44
PA	BAIAO	150120	Municipal	553,75	46,15

PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	150270	Municipal	1.183,25	98,60
PA	IGARAPE-MIRI	150330	Municipal	262,94	21,91
PA	ITUPIRANGA	150370	Municipal	131,47	10,95
PA	MARABA	150420	Municipal	6.476,69	539,72
PA	MARITUBA	150442	Municipal	1.370,45	114,20
PA	MOJU	150470	Municipal	788,83	65,74
PA	MONTE ALEGRE	150480	Municipal	131,47	10,95
PA	MUANA	150490	Municipal	2.083,54	173,63
PA	OUREM	150540	Municipal	262,94	21,91
PA	OURILANDIA DO NORTE	150543	Municipal	245,18	20,43
PA	PARAGOMINAS	150550	Municipal	5.079,53	423,29
PA	PARAUAPEBAS	150553	Municipal	1.010,54	84,21
PA	PORTO DE MOZ	150590	Municipal	81,73	6,81
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	150670	Municipal	131,47	10,95
PA	SANTAREM	150680	Municipal	11.286,47	940,54
PA	SAO FELIX DO XINGU	150730	Municipal	739,09	61,59
PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	150760	Municipal	525,89	43,82
PA	TAILANDIA	150795	Municipal	3.683,47	306,96
PA	TOME-ACU	150800	Municipal	1.896,34	158,03
PA	TUCUMA	150808	Municipal	81,73	6,81
PA	TUCURUI	150810	Municipal	2.235,02	186,25
PA	XINGUARA	150840	Municipal	1.837,06	153,09
PA	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			180.281,37	15.023,45
PA	PARA	150000	Estadual	84.364,88	7.030,41
TOTAL ESTADO DO PARA				264.646,25	22.053,85

PB	ALAGOA GRANDE	250030	Municipal	3.728,05	310,67
PB	BANANEIRAS	250150	Municipal	920,30	76,69
PB	BAYEUX	250180	Municipal	6.764,18	563,68
PB	CABEDELO	250320	Municipal	3.137,57	261,45
PB	CAJAZEIRAS	250370	Municipal	394,42	32,87
PB	CAMPINA GRANDE	250400	Municipal	45.074,24	3.756,19
PB	CATOLE DO ROCHA	250430	Municipal	1.577,66	131,47
PB	CUITE	250510	Municipal	1.314,72	109,56
PB	ESPERANCA	250600	Municipal	3.219,28	268,27
PB	GUARABIRA	250630	Municipal	422,28	35,19
PB	JOAO PESSOA	250750	Municipal	81.816,18	6.818,02
PB	MONTEIRO	250870	Municipal	2.685,17	223,76
PB	PATOS	251080	Municipal	17.409,56	1.450,80
PB	PEDRAS DE FOGO	251120	Municipal	1.621,92	135,16
PB	PIANCO	251130	Municipal	525,89	43,82
PB	PICUI	251140	Municipal	1.314,72	109,56
PB	POMBAL	251210	Municipal	4.700,83	391,74
PB	SANTA RITA	251370	Municipal	1.026,35	85,53
PB	SAO BENTO	251390	Municipal	685,23	57,10
PB	SAPE	251530	Municipal	163,45	13,62
PB	SERRA BRANCA	251550	Municipal	394,42	32,87
PB	SUME	251630	Municipal	81,73	6,81
PB	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			178.978,15	14.914,85
PB	GESTAO ESTADUAL PARAIBA	250000	Estadual	7.390,30	615,86
TOTAL ESTADO DA PARAIBA				186.368,45	15.530,70

PE	BEZERROS	260190	Municipal	7.642,16	636,85
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	260260	Municipal	131,47	10,96
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	260290	Municipal	2.760,91	230,08
PE	CAMARAGIBE	260345	Municipal	131,47	10,96
PE	CARUARU	260410	Municipal	64.114,37	5.342,86
PE	CHA GRANDE	260450	Municipal	657,36	54,78
PE	GARANHUNS	260600	Municipal	30.933,43	2.577,79
PE	GRAVATA	260640	Municipal	4.420,30	368,36
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	260790	Municipal	9.015,48	751,29
PE	LIMOEIRO	260890	Municipal	657,36	54,78
PE	MORENO	260940	Municipal	4.732,99	394,42
PE	OLINDA	260960	Municipal	1.673,61	139,47
PE	PALMARES	261000	Municipal	6.789,63	565,80
PE	PAULISTA	261070	Municipal	12.954,73	1.079,56
PE	PEDRA	261080	Municipal	1.184,39	98,70
PE	PESQUEIRA	261090	Municipal	4.242,83	353,57
PE	PETROLINA	261110	Municipal	9.917,57	826,46
PE	RECIFE	261160	Municipal	114.320,89	9.526,74
PE	RIACHO DAS ALMAS	261170	Municipal	394,42	32,87
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	261250	Municipal	4.960,41	413,37
PE	SAO JOAO	261320	Municipal	2.366,50	197,21
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	261330	Municipal	11.232,88	936,07
PE	SURUBIM	261450	Municipal	131,47	10,96
PE	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			295.366,64	24.613,89
PE	PERNAMBUCO	260000	Estadual	311.986,89	25.998,91
TOTAL ESTADO DE PERNAMBUCO				607.353,53	50.612,79

PI	FLORIANO	220390	Municipal	17.803,31	1.483,61
PI	PICOS	220800	Municipal	9.389,82	782,49
PI	PIRACURUCA	220830	Municipal	131,47	10,96
PI	PIRIPIRI	220840	Municipal	5.872,24	489,35
PI	TERESINA	221100	Municipal	302.958,10	25.246,51
PI	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			336.154,94	28.012,91
PI	PIAUI	220000	Estadual	10.422,20	868,52
TOTAL ESTADO DO PIAUI				346.577,14	28.881,43

PR	APUCARANA	410140	Municipal	2.991,39	249,28
PR	CAMPO MOURAO	410430	Municipal	12.307,61	1.025,63
PR	CURITIBA	410690	Municipal	448.825,86	37.235,49
PR	FOZ DO IGUACU	410830	Municipal	17.829,46	1.485,79
PR	FRANCISCO BELTRAO	410840	Municipal	1.741,18	145,10
PR	JANIOPOLIS	411220	Municipal	131,47	10,96
PR	LONDRINA	411370	Municipal	183.180,69	15.265,06
PR	MANDAGUARI	411420	Municipal	1.051,78	87,65
PR	MARINGA	411520	Municipal	28.270,56	2.355,88
PR	PALMAS	411760	Municipal	1.744,86	145,41
PR	PATO BRANCO	411850	Municipal	14.663,02	1.221,92
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	412380	Municipal	262,94	21,91

PR.	TERRA BOA	412720	Municipal	525,89	43,82
PR.	UMUARAMA	412810	Municipal	23.038,23	1.919,85
PR.	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			734.564,95	61.213,75
PR.	GESTAO ESTADUAL PARANA	410000	Estadual	286.152,71	23.846,05
TOTAL ESTADO DO PIAUI				1.020.717,65	85.059,80

RJ	ANGRA DOS REIS	330010	Municipal	36.552,61	3.046,05
RJ	AREAL	330027	Municipal	277,14	23,10
RJ	ARRAIAL DO CABO	330025	Municipal	131,47	10,96
RJ	BARRA DO PIRAI	330030	Municipal	3.747,09	312,26
RJ	BARRA MANSA	330040	Municipal	8.172,90	681,07
RJ	BELFORD ROXO	330045	Municipal	8.414,21	701,18
RJ	CARMO	330120	Municipal	394,42	32,87
RJ	DUQUE DE CAXIAS	330170	Municipal	40.389,40	3.366,62
RJ	GUAPIMIRIM	330185	Municipal	1.163,24	96,94
RJ	ITAGUAI	330200	Municipal	6.061,49	505,12
RJ	ITAPERUNA	330220	Municipal	4.753,30	396,11
RJ	ITATIAIA	330225	Municipal	525,89	43,82
RJ	MENDES	330280	Municipal	443,42	36,95
RJ	MIGUEL PEREIRA	330290	Municipal	2.892,38	241,03
RJ	NITEROI	330330	Municipal	36.201,31	3.016,78
RJ	NOVA FRIBURGO	330340	Municipal	2.329,51	194,13
RJ	NOVA IGUACU	330350	Municipal	28.368,00	2.364,00
RJ	PETROPOLIS	330390	Municipal	45.451,59	3.787,63
RJ	PIRAI	330400	Municipal	5.986,48	498,87
RJ	RESENDE	330420	Municipal	20.111,88	1.675,99
RJ	RIO DE JANEIRO	330455	Municipal	358.179,49	29.848,29
RJ	SUMIDOURO	330570	Municipal	394,42	32,87
RJ	TERESOPOLIS	330580	Municipal	20.345,67	1.695,47
RJ	VALENCA	330610	Municipal	4.438,39	369,87
RJ	VASSOURAS	330620	Municipal	750,79	62,57
RJ	VOLTA REDONDA	330630	Municipal	74.197,65	6.183,14
RJ	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			710.584,13	59.223,68
RJ	RIO DE JANEIRO	330000	Estadual	170.472,47	14.206,04
TOTAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO				881.156,60	73.429,72

RN	CAICO	240200	Municipal	8.059,08	671,59
RN	PARNAMIRIM	240325	Municipal	382,57	31,88
RN	MACAIBA	240710	Municipal	394,42	32,87
RN	MOSSORO	240800	Municipal	12.827,15	1.068,93
RN	NATAL	240810	Municipal	140.756,97	11.729,75
RN	PARELHAS	240890	Municipal	3.350,39	279,20
RN	PAU DOS FERROS	240940	Municipal	3.155,33	262,94
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	241200	Municipal	657,36	54,78
RN	SAO JOSE DE MIPIBU	241220	Municipal	262,94	21,91
RN	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			169.846,21	14.153,85
RN	RIO GRANDE DO NORTE	240000	Estadual	56.653,81	4.721,15
TOTAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO				226.500,02	18.875,00

RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	110001	Municipal	262,94	21,91
RO	ARIQUEMES	110002	Municipal	5.240,01	436,67
RO	CACOAL	110004	Municipal	2.900,24	241,69
RO	GUAJARA-MIRIM	110010	Municipal	394,42	32,87
RO	JARU	110011	Municipal	1.689,13	140,76
RO	JI-PARANA	110012	Municipal	4.338,58	361,55
RO	OURO PRETO DO OESTE	110015	Municipal	920,30	76,69
RO	PIMENTA BUENO	110018	Municipal	131,47	10,95
RO	PORTO VELHO	110020	Municipal	8.417,88	701,49
RO	PRESIDENTE MEDICI	110025	Municipal	262,94	21,91
RO	ROLIM DE MOURA	110028	Municipal	1.215,23	101,27
RO	VILHENA	110030	Municipal	3.948,04	329,00
RO	ALVORADA D'OESTE	110034	Municipal	131,47	10,96
RO	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			29.852,56	2.487,72
RO	RONDONIA	110000	Estadual	33.405,54	2.783,80
TOTAL ESTADO DE RONDONIA				63.258,21	5.271,52

RR.	BOA VISTA	140010	Municipal	8.279,03	689,92
RR.	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			8.279,03	689,92
RR.	RORAIMA	140000	Estadual	9.895,29	824,61
TOTAL ESTADO DE RORAIMA				18.174,32	1.514,53

RS	CACHOEIRA DO SUL	430300	Municipal	9.797,22	816,44
RS	CANELA	430449	Municipal	657,36	54,78
RS	CANOAS	430460	Municipal	8.825,27	735,44
RS	CAPAZINHO	430470	Municipal	9.646,73	803,89
RS	CAXIAS DO SUL	430510	Municipal	64.854,87	5.404,57
RS	GERUA	430900	Municipal	262,94	21,91
RS	GRAVATAI	430920	Municipal	52.681,97	4.390,16
RS	PANAMBI	431390	Municipal	2.658,45	221,54
RS	PELOTAS	431440	Municipal	34.881,30	2.906,77
RS	PORTO ALEGRE	431490	Municipal	240.367,54	20.030,63
RS	SANTA CRUZ DO SUL	431680	Municipal	49.126,15	4.093,85
RS	SANTA ROSA	431720	Municipal	9.995,71	832,98
RS	SAO LEOPOLDO	431870	Municipal	21.361,40	1.780,12
RS	SERAFINA CORREA	432040	Municipal	852,35	71,03
RS	VENANCIO AIRES	432260	Municipal	4.285,53	357,11
RS	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			510.254,58	42.521,21
RS	RIO GRANDE DO SUL	430000	Estadual	359.593,15	29.966,10
TOTAL ESTADO DE RORAIMA				869.847,72	72.487,31

SC	BALNEARIO CAMBORIU	420200	Municipal	3.145,83	262,15
SC	BLUMENAU	420240	Municipal	15.709,96	1.309,16
SC	BRUSQUE	420290	Municipal	416,70	34,73
SC	CHAPECO	420420	Municipal	27.762,66	2.313,56
SC	CONCORDIA	420430	Municipal	646,04	53,84
SC	CRICIUMA	420460	Municipal	8.244,20	687,02
SC	IMBITUBA	420730	Municipal	2.035,67	169,64
SC	ITAJAI	420820	Municipal	6.647,63	553,97
SC	ITAPEMA	420830	Municipal	2.921,91	243,49
SC	JARAGUA DO SUL	420890	Municipal	22.708,15	1.892,35
SC	JOINVILLE	420910	Municipal	52.539,24	4.378,27

SC	SAO FRANCISCO DO SUL	421620	Municipal	1.446,19	120,52
SC	SEARA	421750	Municipal	91,76	7,65
SC	URUSSANGA	421900	Municipal	525,89	43,82
SC	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			193.788,63	16.149,05
SC	SANTA CATARINA	420000	Estadual	219.742,04	18.311,84
TOTAL ESTADO DE SANTA CATARINA				413.530,67	34.460,89

SE	ARACAJU	280030	Municipal	80.375,81	6.697,98
SE	ESTANCIA	280210	Municipal	8.197,51	683,13
SE	ITABAIANA	280290	Municipal	1.002,03	83,50
SE	LAGARTO	280350	Municipal	4.750,23	395,85
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	280480	Municipal	23.629,74	1.969,14
SE	TOTAL GESTÃO MUNICIPAL			117.955,31	9.829,61
SE	SERGIPE	280000	Estadual	7.781,79	648,48
TOTAL ESTADO DE SERGIPE				125.737,10	10.478,09

SP	ADAMANTINA	350010	Municipal	2.629,44	219,12
SP	ADOLFO	350020	Municipal	416,70	34,73
SP	AGUAI	350030	Municipal	3.331,19	277,60
SP	ALTINOPOLIS	350100	Municipal	2.141,04	178,42
SP	AMERICANA	350160	Municipal	22.473,15	1.872,76
SP	AMPARO	350190	Municipal	4.973,45	414,45
SP	ANGATUBA	350220	Municipal	2.618,81	218,23
SP	APIAI	350270	Municipal	1.840,61	153,38
SP	ARARAQUARA	350320	Municipal	4.574,79	381,23
SP	ARARAS	350330	Municipal	12.378,66	1.031,56
SP	ASSIS	350400	Municipal	1.173,23	97,77
SP	ATIBAIA	350410	Municipal	1.181,89	98,49
SP	AVARE	350450	Municipal	3.496,83	291,40
SP	BARRETOS	350550	Municipal	1.019,47	84,96
SP	BARUERI	350570	Municipal	13.478,94	1.123,25
SP	BATATAIS	350590	Municipal	5.802,05	483,50
SP	BEBEDOURO	350610	Municipal	7.307,55	608,96

SP	B E RT I O G A	350635	Municipal	16.396,93	1.366,41
SP	B O I T U VA	350700	Municipal	2.388,59	199,05
SP	BRAGANCA PAULISTA	350760	Municipal	10.263,50	855,29
SP	BURI	350800	Municipal	2.772,76	231,06
SP	C A B R E U VA	350840	Municipal	1.879,72	156,64
SP	C A C A PAVA	350850	Municipal	8.487,23	707,27
SP	CACHOEIRA PAULISTA	350860	Municipal	262,94	21,91
SP	CAJAMAR	350920	Municipal	4.669,07	389,09
SP	CAJOBI	350930	Municipal	685,23	57,10
SP	CAJURU	350940	Municipal	1.101,30	91,77
SP	CAMPINAS	350950	Municipal	106.786,45	8.898,87
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	350960	Municipal	9.903,14	825,26
SP	CANDIDO MOTA	351000	Municipal	1.446,19	120,52
SP	CAPAO BONITO	351020	Municipal	4.429,11	369,09
SP	CAPIVARI	351040	Municipal	11.443,34	953,61
SP	C A R A G U ATAT U B A	351050	Municipal	10.965,13	913,76
SP	CASA BRANCA	351080	Municipal	1.163,99	97,00
SP	C ATA N D U VA	351110	Municipal	946,81	78,90
SP	CERQUILHO	351150	Municipal	2.535,49	211,29
SP	COLINA	351200	Municipal	1.051,78	87,65
SP	COLOMBIA	351210	Municipal	131,47	10,96
SP	CONCHAL	351220	Municipal	394,42	32,87
SP	CONCHAS	351230	Municipal	394,42	32,87
SP	COSMOPOLIS	351280	Municipal	7.180,66	598,39
SP	CRUZEIRO	351340	Municipal	6.096,85	508,07
SP	CUBATAO	351350	Municipal	11.107,91	925,66
SP	DIADEMA	351380	Municipal	23.078,58	1.923,21
SP	DRACENA	351440	Municipal	7.059,47	588,29
SP	EMBU	351500	Municipal	51.553,16	4.296,10
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	351518	Municipal	1.114,31	92,86
SP	FA RT U R A	351540	Municipal	1.314,72	109,56
SP	FRANCA	351620	Municipal	10.420,46	868,37
SP	FRANCISCO MORATO	351630	Municipal	62.391,46	5.199,29
SP	GARCA	351670	Municipal	6.264,54	522,05
SP	GUAIRA	351740	Municipal	1.660,37	138,36
SP	GUAPIARA	351760	Municipal	1.066,00	88,83

SP	GUARA	351770	Municipal	213,20	17,77
SP	GUARATINGUETA	351840	Municipal	4.740,85	395,07
SP	GUARIBA	351860	Municipal	581,62	48,47
SP	GUARUJA	351870	Municipal	16.567,70	1.380,64
SP	GUARULHOS	351880	Municipal	30.421,74	2.535,15
SP	HORTOLANDIA	351907	Municipal	1.227,82	102,32
SP	IBATE	351930	Municipal	1.577,66	131,47
SP	IBITINGA	351960	Municipal	2.975,98	248,00
SP	IBIUNA	351970	Municipal	5.850,69	487,56
SP	IEPE	351990	Municipal	262,94	21,91
SP	ILHABELA	352040	Municipal	4.935,56	411,30
SP	INDAIATUBA	352050	Municipal	28.633,08	2.386,09
SP	ITABERA	352170	Municipal	262,94	21,91
SP	ITAI	352180	Municipal	880,59	73,38
SP	ITANHAEM	352210	Municipal	9.171,77	764,31
SP	ITAPETININGA	352230	Municipal	21.113,83	1.759,49
SP	ITAPEVA	352240	Municipal	18.658,89	1.554,91
SP	ITAPIRA	352260	Municipal	9.577,29	798,11
SP	ITAPOLIS	352270	Municipal	2.422,23	201,85
SP	ITAPORANGA	352280	Municipal	1.019,47	84,96
SP	ITAPUI	352290	Municipal	131,47	10,96
SP	ITARARE	352320	Municipal	2.629,44	219,12
SP	ITATIBA	352340	Municipal	10.991,53	915,96
SP	ITIRAPINA	352360	Municipal	1.709,14	142,43
SP	ITU	352390	Municipal	110,86	9,24
SP	ITUPEVA	352400	Municipal	8.159,32	679,94
SP	ITUVERAVA	352410	Municipal	2.435,02	202,92
SP	JABOTICABAL	352430	Municipal	1.406,48	117,21
SP	JACAREI	352440	Municipal	29.616,96	2.468,08
SP	JAGUARIUNA	352470	Municipal	20.708,14	1.725,68
SP	JANDIRA	352500	Municipal	15.357,38	1.279,78
SP	JARDINOPOLIS	352510	Municipal	208,35	17,36
SP	JUNDIAI	352590	Municipal	25.871,70	2.155,98
SP	LARANJAL PAULISTA	352640	Municipal	4.361,78	363,48
SP	LEME	352670	Municipal	10.507,21	875,60
SP	LENCOIS PAULISTA	352680	Municipal	1.416,97	118,08
SP	LIMEIRA	352690	Municipal	55.640,24	4.636,69
SP	LINS	352710	Municipal	11.816,63	984,72
SP	LORENA	352720	Municipal	1.537,95	128,16

SP	LOUVEIRA	352730	Municipal	2.544,86	212,07
SP	LUCELIA	352740	Municipal	163,45	13,62
SP	MAIRIPORA	352850	Municipal	14.941,78	1.245,15
SP	MARILIA	352900	Municipal	10.440,03	870,00
SP	MAUA	352940	Municipal	5.461,27	4 5 5 , 11
SP	MIGUELOPOLIS	352970	Municipal	394,42	32,87
SP	MOCOCA	353050	Municipal	749,12	62,43
SP	MOJI DAS CRUZES	353060	Municipal	131,47	10,96
SP	MOJI-GUACU	353070	Municipal	4.860,70	405,06
SP	MOJI-MIRIM	353080	Municipal	1.676,68	139,72
SP	MONTE ALTO	353130	Municipal	3.792,68	316,06
SP	MONTE AZUL PAULISTA	353150	Municipal	394,42	32,87
SP	MONTE MOR	353180	Municipal	7.271,59	605,97
SP	MORRO AGUDO	353190	Municipal	3.585,31	298,78
SP	MORUNGABA	353200	Municipal	394,42	32,87
SP	NAZARE PAULISTA	353240	Municipal	394,42	32,87
SP	NOVA ODESSA	353340	Municipal	5.225,32	435,44
SP	OLIMPIA	353390	Municipal	7.155,44	596,29
SP	OSASCO	353440	Municipal	31.604,07	2.633,67
SP	OSVALDO CRUZ	353460	Municipal	4 . 9 3 2 , 11	4 11 , 0 1
SP	OURINHOS	353470	Municipal	11 . 6 0 5 , 2 6	9 6 7 , 11
SP	OUROESTE	353475	Municipal	1.314,72	109,56
SP	PA L M I TA L	353530	Municipal	5.823,88	485,32
SP	PARAGUACU PAULISTA	353550	Municipal	6.583,99	548,67
SP	PAULINIA	353650	Municipal	3 7 . 5 11 , 3 8	3.125,95
SP	PENAPOLIS	353730	Municipal	4.743,92	395,33
SP	PINDAMONHANGABA	353800	Municipal	8.072,65	672,72
SP	PIRACICABA	353870	Municipal	18.538,55	1.544,88
SP	P I TA N G U E I R A S	353950	Municipal	820,81	68,40
SP	POMPEIA	354000	Municipal	3.361,44	280,12
SP	PORTO FELIZ	354060	Municipal	7.239,96	603,33
SP	POTIRENDABA	354080	Municipal	525,89	43,82
SP	PRAIA GRANDE	354100	Municipal	1.474,06	122,84
SP	PRESIDENTE BERNARDES	354120	Municipal	131,47	10,96
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	354150	Municipal	262,94	21,91

SP	QUELUZ	354190	Municipal	1.051,78	87,65
SP	RIBEIRAO BRANCO	354300	Municipal	1 . 2 11 , 6 9	100,97
SP	RIBEIRAO PIRES	354330	Municipal	21.543,00	1.795,25
SP	RIBEIRAO PRETO	354340	Municipal	30.573,45	2.547,79
SP	RIO CLARO	354390	Municipal	8 . 9 11 , 1 7	742,60
SP	RIO DAS PEDRAS	354400	Municipal	525,89	43,82
SP	S A LTO	354520	Municipal	8.604,54	717,04
SP	SALTO DE PIRAPORA	354530	Municipal	3.478,69	289,89
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	354580	Municipal	8.111 , 5 5	675,96
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	354640	Municipal	5.545,72	462,14
SP	SANTA ISABEL	354680	Municipal	2.892,38	241,03
SP	SANTA ROSA DE VITERBO	354760	Municipal	394,42	32,87
SP	SANTO ANDRE	354780	Municipal	32.215,06	2.684,59
SP	SANTOS	354850	Municipal	11 . 1 6 0 , 3 2	930,03
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	354870	Municipal	227.591,19	18.965,93
SP	SAO CAETANO DO SUL	354880	Municipal	2 1 . 8 11 , 9 2	1.817,66
SP	SAO CARLOS	354890	Municipal	13.221,77	1.101,81
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	354910	Municipal	3.488,17	290,68
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO	354970	Municipal	3.739,58	311,63
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	354980	Municipal	48.235,76	4.019,65
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	354990	Municipal	160.051,19	13.337,60
SP	SAO PAULO	355030	Municipal	425.056,56	35.421,38
SP	SAO ROQUE	355060	Municipal	6.093,96	507,83
SP	SAO SEBASTIAO	355070	Municipal	13.217,51	1.101,46
SP	SAO SIMAO	355090	Municipal	657,36	54,78
SP	SAO VICENTE	355100	Municipal	5.454,91	454,58
SP	SERRANA	355150	Municipal	1.602,56	133,55
SP	S E RTA O Z I N H O	355170	Municipal	4.080,65	340,05
SP	SOCORRO	355210	Municipal	354,71	29,56
SP	SOROCABA	355220	Municipal	60.232,78	5.019,40
SP	SUZANO	355250	Municipal	6.892,28	574,36
SP	TA B AT I N G A	355270	Municipal	262,94	21,91
SP	TABOAO DA SERRA	355280	Municipal	3 8 . 8 1 5 , 11	3.234,59

PORTARIA Nº 1.784, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 1.783/GM que exclui e altera valores de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos,Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde-SUS, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos financeiros, no montante de R$ 24.105.827,84 (vinte e quatro milhões, cento e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios conforme descrito no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 3º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, aos Fundos Estaduais/Municipais de Saúde, dos valores correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência agosto de 2009.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

UF	Código	Município	Valor anual	Valor mensal
AL	270030	ARAPIRACA	70.250,71	5.854,23
AL	270430	MACEIÓ	375.979,83	31.331,65
TOTAL AL			446.230,54	37.185,88
AM	130000	GESTAO ESTADUAL AMAZONAS	450.834,50	37.569,54
TOTAL AM			450.834,50	37.569,54
BA	290000	GESTÃO ESTADUAL BAHIA	314.862,14	26.238,51
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	180.698,50	15.058,21
BA	292740	S A LVA D O R	945.663,94	78.805,33
TOTAL BA			1.441.224,58	120.102,05
CE	230190	BARBALHA	38.398,83	3.199,90
CE	230420	C R ATO	80,09	6,67
CE	230440	FORTALEZA	511.674,92	42.639,58
TOTAL CE			550.153,84	45.846,15
DF	530000	GESTÃO DISTRITO FEDERAL	446.216,35	37.184,70
TOTAL DF			446.216,35	37.184,70
ES	320000	GESTÃO ESTADUAL ESPÍRITO SANTO	504.618,20	42.051,52

PI	221100	TERESINA	236.453,89	19.704,49
TOTAL PI			236.453,89	19.704,49
PR	410000	GESTÃO ESTADUAL PARANÁ	145.005,82	12.083,82
PR	410430	CAMPO MOURÃO	10.696,33	891,36
PR	410690	CURITIBA	346.291,71	28.857,64
PR	410830	FOZ DO IGUACU	12.681,96	1.056,83
PR	411370	LONDRINA	154.527,63	12.877,30
PR	411520	MARINGÁ	63.128,12	5.260,68
PR	411850	PATO BRANCO	3.725,02	310,42
PR	412810	UMUARAMA	17.164,97	1.430,41
TOTAL PR			753.221,55	62.768,46
RJ	330000	GESTÃO ESTADUAL RIO DE JANEIRO	36.002,27	3.000,19
RJ	330220	I TA P E R U N A	53.116,10	4.426,34
RJ	330330	NITERÓI	271.170,14	22.597,51
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	76.415,39	6.367,95
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	638.712,83	53.226,07
RJ	330630	VOLTA REDONDA	56.444,78	4.703,73
TOTAL RJ			1.131.861,50	94.321,79
RN	240000	GESTÃO ESTADUAL RIO GRANDE DO NORTE	442.877,12	36.906,43
TOTAL RN			442.877,12	36.906,43
RS	430000	GESTÃO ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	652.755,04	54.396,25
RS	430460	CANOAS	21.943,09	1.828,59
RS	430470	CARAZINHO	2.718,62	226,55
RS	430510	CAXIAS DO SUL	87.333,02	7.277,75
RS	431440	P E L O TA S	104.429,05	8.702,42
RS	431490	PORTO ALEGRE	923.716,78	76.976,40
RS	431870	SÃO LEOPOLDO	21.718,99	1.809,92
TOTAL RS			1.814.614,58	151.217,88
SC	420000	GESTÃO ESTADUAL SANTA CATARINA	141.448,44	11 . 7 8 7 , 3 7
SC	420240	BLUMENAU	104.060,00	8.671,67
SC	420420	CHAPECÓ	96.469,06	8.039,09
SC	420460	CRICIÚMA	73.770,93	6.147,58
SC	420540	FLORIANÓPOLIS	52.460,73	4.371,73
SC	420820	I TA J A Í	46.392,68	3.866,06
SC	420910	JOINVILLE	109.166,93	9.097,24
SC	420930	LAGES	90,35	7,53
TOTAL SC			623.859,11	51.988,26
SE	280000	GESTÃO ESTADUAL SERGIPE	79,18	6,6
SE	280030	ARACAJU	181.263,67	15.105,31
SE	280350	L A G A RTO	125,42	10,45

TOTAL SE			181.468,27	15.122,36
SP	350000	GESTÃO ESTADUAL SÃO PAULO	8.721.928,26	726.827,36
SP	350160	AMERICANA	20.145,16	1.678,76
SP	350280	A R A Ç AT U B A	216.269,96	18.022,50
SP	350320	ARARAQUARA	51.233,91	4.269,49
SP	350330	ARARAS	6.636,70	553,06
SP	350950	CAMPINAS	418.388,72	34.865,73
SP	352440	JACAREÍ	2.524,43	210,37
SP	352590	JUNDIAÍ	127.639,83	10.636,65
SP	352610	JUQUIÁ	80,09	6,67
SP	352690	LIMEIRA	31.951,44	2.662,62
SP	352900	MARÍLIA	37.534,01	3.127,83
SP	353060	MOJI DAS CRUZES	104.939,03	8.744,92
SP	353650	PA U L Í N I A	236,62	19,72
SP	353870	PIRACICABA	190.276,13	15.856,34
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	56.301,65	4.691,80
SP	354780	SANTO ANDRÉ	48.909,53	4.075,79
SP	354850	S A N TO S	126.971,84	10.580,99
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	151.853,48	12.654,46
SP	354890	SÃO CARLOS	59.181,25	4.931,77
SP	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	248.497,33	20.708,11
SP	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	74.532,98	6.211,08
SP	355030	SÃO PAULO	535.573,92	44.631,16
SP	355650	VÁRZEA PAULISTA	120,47	10,04
TOTAL SP			11.231.726,73	935.977,23
TO	170000	GESTÃO ESTADUAL TOCANTINS	25.191,31	2.099,28
TOTAL TO			25.191,31	2.099,28
TOTAL GERAL			24.105.827,84	2.008.818,99

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

INCREMENTOS DE RECURSOS INCORPORADOS AO LIMITE FINANCEIRO ANUAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO ESTADO DO TO

ANEXO I

PORTARIA	DISPOSIÇÃO	VALOR		COMPETÊNCIA
		ANUAL	MENSAL	
PT. GM 1.946 de 27 de Agosto de 2009	Reajuste no valor de procedimentos Urológicos (em virtude da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem):			Setembro de 2009
	GESTÃO ESTADUAL: Hospital Regional de Araguaína	78.793,55	6.566,13	
	FOMOSO DO ARAGUAIA	131,47	10,96	
	PALMAS	7.538,21	628,18	
	TOTAL TOCANTINS	**86.463,23**	**7.205,27**	
PT. 1.784 de 07 de Agosto de 2009	Reajuste no valor de procedimentos - Cintilografia Óssea CDT - Centro Diagnóstico Tocantins - Palmas, prestador contratualizado.	25.191,31	2.099,28	Agosto de 2009

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

PARA INFORME - PORTARIAS QUE ESTABELECEM RECURSOS FINANCEIROS PARA CAPS

ANEXO II

PORTARIA	DISPOSIÇÃO	VALOR		COMPETÊNCIA
		ANUAL	MENSAL	
PT. GM 1.197 de 4 de junho de 2009	Repasse de recurso para os CAPS:			Junho de 2008
	Araguatins	261.648,00	21.804,00	
	Dianópolis	261.648,00	21.804,00	
PT. GM 1.194 de 4 de junho de 2009	Habilita e estabelece recursos para os CAPS:			Julho de 2009
	Tocantinópolis	261.648,00	21.804,00	
	Colinas	261.648,00	21.804,00	
	Palmas	384.000,00	32.000,00	
PT. GM 1.195 de 4 junho de 2009	Estebelce Recursos p/ ampliar a cobertura e garantir a sustentabilidade do CAPS de Gurupi	69.517,80	5.793,15	Junho de 2009

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

CIES – TO COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO

Parecer Número: 001/2009	**Data**: 27 de agosto de 2009

Assunto: REPACTUAÇÃO DE RECURSOS DOS PLANOS ESTADUAIS DE EDUCAÇAO PERMANENTE DE 2007 E 2008, TENDO EM VISTA O PLANO OPERATIVO DA REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL NO ESTADO DO TOCANTINS.

Considerandos:

1. O compromisso internacional assumido pelo Brasil de cumprimento dos objetivos do Desenvolvimento do Milênio, em especial os objetivos quatro e cinco cuja meta, respectivamente, é a redução em dois terços da mortalidade de crianças menores de cinco anos e a redução em três quartos da taxa de mortalidade materna no período de 1990 a 2015 e o compromisso assumido entre os três entes federados para acelerar a Redução das Desigualdades nas regiões Norte, Nordeste e Amazônia Legal com ênfase na Redução da Mortalidade Infantil em 5% para os anos de 2009 a 2010;

2. O Plano Operativo Estadual no Eixo Prioritário II – Educação na Saúde com previsão de ações de: Qualificação dos profissionais das ESF e NASF, Qualificação dos profissionais das Maternidades, UTI Neonatal, SAMU e parteiras tradicionais, Qualificação dos profissionais da área de informações e Vigilância em Saúde e a Estruturação do Telessaúde;

3. Considerando a Portaria GM/MS 1996 de 20 de agosto de 2007 que institui no Art. 10. a Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) vinculada à CIB que tem como uma de suas competências estimular a cooperação e a conjugação de esforços e a compatibilização das iniciativas estaduais no campo da educação na saúde, visando a integração de propostas;

4. A reunião das Escolas Técnicas de Saúde das Regiões Norte-Nordeste, onde foram dadas diretrizes para operacionalização e financiamento destas ações, em caráter de urgência, por meio dos recursos destinados pela Política Nacional de Educação Permanente (Portaria GM/MS 1996);

5. A última reunião desta CIES-CIB/TO onde os componentes da mesma compreenderam a urgência em colaborar com o Estado no desenvolvimento do Plano Operativo Estadual para Redução da Mortalidade Infantil.

Decisão

Informamos que esta comissão é favorável à repactuação dos recursos destinados aos seguintes cursos: **Plano de Educação Permanente 2007: 1)** Qualificação de Gestores Estaduais, no valor de R$ 78.935,57, devido ao projeto nacional estar cobrindo todas as despesas com a realização do curso; **2)** Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, no valor residual de R$ 464.735,45;

Plano de Educação Permanente 2008: 1) Qualificação de Secretários Municipais, no valor de R$285.645,00, pois esta ação será contemplada com o Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS e com o Curso Introdutório do SUS; **2)** Oficinas de Articulação e Qualificação em Educação Popular em Saúde, no valor de R$ 141.828,00; **3)** Curso de Instrumentação Cirúrgica, no valor de R$ 164.000,00; Todos estes podendo ser repactuados e inseridos em novos projetos no PEP 2009.

O montante atingido com esta repactuação, para a realização dos cursos para nível médio e técnico para o Programa de Redução da Mortalidade Infantil é de R$ 1. 135.144,02, para cerca de 1.972 servidores Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares e Técnicos de Enfermagem das maternidades, UTI, UCI e ESF dos 13 municípios prioritários do pacto além da comunidade Parteiras, Pastoral da Criança, alcançando toda a rede de cuidado.

Palmas, 27 de agosto de 2009.

Segue abaixo as assinaturas dos membros da CIES-TO:

1.
2.
3.

4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.

Reunião da Comissão de Integração
Ensino-Serviço - Ano 2009 27/08/09

Assinatura dos Representantes

1. Nilza Maria Pereira Rodrigues
2. Edivaldo Pereira da Silva
3. Adevaldi Monteiro dos Santos
4. Antonio Vicente da Costa
5. MANOEL PEREIRA DE MORAIS
6. Mary Egle Fuentes Buchanan Santos
7. Angelita Kellen de Freitas
8. Periliana Joaquina Bezerra de Carvalho
9. Maria do Socorro Andrade Modesto
10. Bruno Machado Araújo
11. Marlene Ferreira de Lucena Machado
12. Eliana Bastos Sousa
13. Maria Antonia Delle Vedove
14. Lillian Pereira Barros
15. Isabel Cristina Barroca
16. Rosângela dos Reis Nunes
17. Silvania Coelho Mota - CESTO
18. Maria Sorenia Alves Guimarães - UFT
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.
26.
27.